

LEI Nº 1.551, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera dispositivo da Lei nº 1.521, de 28 de dezembro de 2017, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O **caput** do art. 2º da Lei Municipal nº 1.521, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, até o valor de R\$ 5.219.450,02 (Cinco milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos), às entidades especificadas no Anexo Único desta Lei.”

Art. 2º Em face da alteração do valor proposta no art. 1º, o Anexo Único da Lei Municipal nº 1.521, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 232.650,00 (Duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), suplementando a dotação orçamentária nº 07 01 10 302 0021 0.018 Subvenção Social/Santa Casa, 3350.43 Subvenções Sociais, Fonte e destinação de recursos: 102, ficha: 696.

Art. 4º Como fonte dos recursos financeiros destinados à abertura dos créditos adicionais suplementares autorizados nesta Lei anular-se-á parte das dotações orçamentárias abaixo, no importe de R\$ 232.650,00 (Duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), a saber:

I - 06 02 17 512 0026 0.030 – Contrato de Rateio Cimcom, 3171.70 Rateio pela participação em consórcio público, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 379. Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

II - 06 02 17 512 0026 0.030 – Contrato de Rateio Cimcom, 3371.70 Rateio pela participação em consórcio público, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 380. Valor R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais);

III - 06 02 17 512 0026 0.030 – Contrato de Rateio Cimcom, 4471.70 Rateio pela participação em consórcio público, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 381. Valor R\$ 28.650,00 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais);

IV - 06 02 26 782 0030 3.031 – Obras e manutenção em estradas vicinais, 3390.39
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 407.
Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

V - 06 02 26 782 0030 3.031 – Obras e manutenção em estradas vicinais, 4490.51
Obras e instalações, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 408. Valor R\$ 38.000,00
(Trinta e oito mil reais);

VI - 06 04 20 602 0029 4.071 – Manutenção do Parque Municipal de Exposições,
4490.51 – Obras e Instalações, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 451. Valor R\$
30.000,00 (Trinta mil reais); e

VII - 06 05 18 542 0023 3.016 – Aquisição de Terreno, 4490.61 – Aquisição de
Imóveis, fonte e destinação de recursos: 100, ficha: 473. Valor: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e
oito mil reais);

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 29 de novembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.551, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
ANEXO DA LEI Nº 1.521, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Entidades que poderão receber as subvenções, auxílios e contribuições no exercício de 2018.				
NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Cons. Des. Com. de Jacarandá	Ricardo Eugênio de Oliveira Gonçalves	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	06.235.596/0001-95	R\$ 2.000,00
AMBAS (B. Valongo e Bela Vista)	Waldemar Xavier da Silva	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	20.935.789/0001-80	R\$ 2.000,00
APAE	Paulo de Melo Filho	Proteção especial de média complexibilidade a portadores de necessidades especiais.	00.604.648/0001-77	R\$ 45.025,00
ASCOBEC – Ass. Com. Ben. Cláudio	Werllerson Geraldo Caputo Santana	Proteção especial de alta complexidade ao idoso.	02.038.812/0001-51	R\$ 100.075,00
ASMOB (B. do Rosário...)	Wilson Cláudio Teixeira	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	23.775.570/0001-59	R\$ 2.000,00
Assoc. Ipê Amarelo - ANATUR	Geraldo Tadeu de Araújo	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	07.750.970/0001-53	R\$ 6.000,00
Associação Claudiense de Artistas e Artesãos (ASCLART)	Sueli Aparecida Silva Martins Gonçalves	Desenvolvimento comunitário	04.134.977/0001-52	R\$ 5.000,00
Associação de Amparo, Prevenção e Conscientização para o Desenv. Social e Assist. – Projeto FADA	Arly Amorim	Proteção especial de alta complexidade para dependentes químicos.	16.492.169/0001-27	R\$ 6.000,00
Associação dos Artistas e Artesãos de Cláudio e Região “Olinda Jorge Alves”	Geralda Jacinta de Paula Prado	Desenvolvimento comunitário	23.055.089/0001-99	R\$ 5.000,00
Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Cláudio – Assetuc	Amilton José Rabelo	Incentivo à Educação Superior	22.595.261/0001-34	R\$ 300.000,00
Bloco Caricato “Couro de Rato”	Geraldo Afrânio Teles da Fonseca	Promoção cultural	20.937.744/0001-44	R\$ 10.000,00
Bom Samaritano Ass. de Amparo.	Ronaldo Rocha de Castro	Proteção especial de alta complexidade ao idoso.	64.487.028/0001-88	R\$ 68.633,34
Casa de Menores São Tarcísio	Janaína Gonçalves e Gonçalves	Proteção especial de alta complexidade a criança e ao adolescente.	19.604.735/0001-52	R\$ 13.000,00
Centro Infantil Mãe Chica	Helvécio Ferreira Pinto	Atendimento maternal de crianças de 06 (seis) meses a 03 (três) anos	23.764.988/0001-60	R\$ 29.675,00

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Clube da Maior Idade Renascer	Paulo Martins das Neves Vilaça	Proteção social básica ao idoso	04.682.232/0001-28	R\$ 11.000,00
Clube de Mães de Mons. João Alexandre	Natália Maria de Moraes	Proteção social básica à criança, ao adolescente e juventude.	23.764.301/0001-97	R\$ 10.000,00
Clube de Mães Saud Mitre	Meire Izabel M. Pereira Moreira	Proteção social básica à criança, ao adolescente e juventude.	23.774.607/0001-24	R\$ 38.566,67
Comunidade “VEM SER”	Regina Maria Salomé Rocha e Souza	Proteção esp. de alta complexidade para dependentes químicos	08.436.343/0001-05	R\$ 39.350,00
Cons. Des. Com. Custódios	Maria do Carmo Ribeiro Pereira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	08.633.980/0001-71	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. da Bocaina.	Mariele Apda. Botelho Pereira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	23.764.285/0001-32	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. da Com. de Ribeirão São Vicente	Natália Terezinha de Oliveira	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	11.703.947/0001-85	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. da Formiguinha	Vinicius Calazans Tavares de Souza	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	23.769.011/0001-36	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. de Mons. João Alexandre	Rômulo Gonçalves Souza	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	20.930.798/0001-88	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. de Rocinha	Félix Bruno Valério	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	64.486.327/0001-06	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. do Corumbá	Udebran Pereira da Rocha	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	02.602.135/0001-52	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. do Matias	José Maria Costa	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	00.873.740/0001-32	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. do Ribeirão do Cervo	Francino Antônio Rabelo de Melo	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento comunitário	20.948.477/0001-00	R\$ 2.000,00
Cons. Des. Com. São Bento	David Lopes Tavares	Defesa e Garantia de Direitos – Desenvolvimento Comunitário	20.931.507/0001-76	R\$ 2.000,00
Conselho Central da S.S.V.P.	Geraldo José Machado	Defesa e Garantia de Direitos - Apoio Socioassistencial	19.605.120/0001-40	R\$ 10.000,00
Corporação Musical Harmonia Celeste	Emanuel de Sousa Silveira	Desenvolvimento cultural	10.422.326/0001-60	R\$ 10.000,00

NOME DA INSTITUIÇÃO	ATUAL PRESIDENTE	NÍVEL DE PROTEÇÃO	CNPJ/MF	VALOR
Grupo Amor Exigente "São Geraldo"	Marta Gonçalves e S Rodrigues	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio Socioassistencial	13.534.577/0001-25	R\$ 5.000,00
Grupo de Resgate Voluntário da Cidade de Cláudio/MG	Amilton José Rabelo	Serviços móveis de atendimento a urgências	23.896.297/0001-10	R\$ 4.700,00
Irmandade Nossa Senhora do Rosário	Paulo Martins das Neves Vilaça	Preservação cultural	23.773.427/0001-28	R\$ 35.000,00
Lar Beneficente Santo Antônio	Ronaldo Rocha de Castro	Proteção especial de alta complexidade ao idoso	01.442.394/0001-09	R\$ 71.133,34
NURAP – Núcleo de Aprend. Educacional	Edna Tavares de Oliveira (coord.)	Ações de Defesa e Garantia de Direitos	57.745.291/0004-07	R\$ 5.000,00
Projeto Doando Amor	Magno Barroso Gonçalves	Desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente	19.949.432/0001-71	R\$ 4.700,00
Santa Casa de Misericórdia de Cláudio	Adriane Pinto Francino	Incentivo à saúde	19.604.511/0001-40	R\$ 4.250.000,00
Serviço Assist. Quita Guimarães Tolentino - Projeto Prosseguir	Conceição Aparecida Pereira Barros	Proteção social básica à criança, ao adolescente.	20.927.430/0001-60	R\$ 61.916,67
Sociedade Musical Santa Cecília	Messias de Souza Trindade	Desenvolvimento cultural	20.917.811/0001-69	R\$ 20.000,00
Sociedade Protetora dos Animais de Cláudio/MG – SPAC	Marta Adelina Oliveira Madeira	Proteção de animais no Município de Cláudio	26.755.869/0001-60	R\$ 18.675,00
SOS - Serviços de Obras Sociais	José Gonçalves Mitre	Defesa e Garantia de Direitos – Apoio Socioassistencial	06.369.924/0001-46	R\$ 10.000,00

Total: R\$ 5.219.450,02 (Cinco milhões, duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos)

Cláudio (MG), 29 de novembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
 Prefeito do Município